



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO N°6939/2026

Data 09.02.2026

Súmula. Concede estabilidade à servidora em estágio probatório e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito

Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o artigo 41 da CF, Lei Municipal nº 2626/2024 (Estatuto dos Servidores),

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida a estabilidade no serviço público municipal a servidora aprovada no concurso público nº. 001/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionada:

Professora

Matrícula	Nome	Admissão
1214-9/1	Fernanda Aparecida Naconeski	02/02/2023

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 09 de fevereiro de 2026

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

10 - 02 - 2026

Jornal AMP - Diário Oficial

Página 387

Edição 3466

Ass. Responsável